



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 46/2025.

Súmula: *"Aquisição de terreno para construção de um 2º Cemitério, nos termos em que se especifica".*

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Instalação de uma lixeira comunitária em frente ao Barracão dos Produtores Rurais no bairro Maluf".

Justificativa.

Considerando a necessidade de expansão da infraestrutura funerária em nossa cidade, diante do crescimento populacional e da limitação do espaço disponível no cemitério atual, solicito a aquisição de terreno para a construção de um 2º cemitério.

O cemitério atual está próximo de sua capacidade máxima, o que pode gerar problemas para a população em caso de necessidade de sepultamento onde a falta de espaço pode levar a uma situação de emergência, com possíveis consequências negativas para a saúde pública e o meio ambiente. A construção de um 2º cemitério ajudará a garantir a dignidade e o respeito aos mortos, além de proporcionar um local adequado para as famílias realizarem suas homenagens.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendida pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 06 de março de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR